



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2024**

**RETIFICAÇÃO DO  
EDITAL DE ABERTURA**

**Onde se lê:**

O Município de Maximiliano de Almeida, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.279/0001-67, através do Prefeito Municipal, Euclides João Mutterle, e por intermédio do Departamento de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento, **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1.1. A sessão será realizada através de apresentação de propostas via SITE institucional, serão observados os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos, de acordo com o Art. 75. § 3º da Lei 14.133/2021, que seguem:

<b>Data da Sessão:</b>	<b>28 de março de 2024</b>
Recebimento das Propostas: __	Início: <b>25/03/2024 as 00:00min</b>
	Fim: <b>27/03/2024 às 23:59min</b>
Processo De Dispensa:	<b>0010/2024</b>
Tipo/Julgamento:	<b>Menor Preço</b>

**O ENVIO DAS PROPOSTAS DEVE SER FEITO ATRAVÉS DO SITE, PELO LINK:**

<http://192.168.1.101:8080/sys571/publico/consultas/dispensas-licitacoes.xhtml> ou via e-mail [pm.max@hotmail.com](mailto:pm.max@hotmail.com) **ATÉ O DIA 27/03/2024.**

**Leia-se:**

O Município de Maximiliano de Almeida, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.279/0001-67, através do Prefeito Municipal, Euclides João Mutterle, e por intermédio do Departamento de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento, **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1.1. A sessão será realizada através de apresentação de propostas via SITE institucional, serão observados os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos, de acordo com o Art. 75. § 3º da Lei 14.133/2021, que seguem:

<b>Data da Sessão:</b>	<b>08 de abril de 2024</b>
Recebimento das Propostas: __	Início: <b>25/03/2024 as 00:00min</b>
	Fim: <b>05/04/2024 às 23:59min</b>
Processo De Dispensa:	<b>0010/2024</b>
Tipo/Julgamento:	<b>Menor Preço</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida**

---

**O ENVIO DAS PROPOSTAS DEVE SER FEITO ATRAVÉS DO E-MAIL**  
[licitacao@maximilianodealmeida.rs.gov.br](mailto:licitacao@maximilianodealmeida.rs.gov.br) ATÉ O DIA 08/04/2024.

Maximiliano de Almeida, 02 de abril de 2024.

Euclides João Muterle  
Prefeito Municipal.